



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.DG Nº 659, de 23 de julho de 2018. (\*)**

**A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º, II, alínea “k” do Ato TRT7 nº 139/2016 e considerando a indicação feita à fl. 66 do Processo 225/2018,

**R E S O L V E:**

~~I – DESIGNAR o Coordenador de Serviço, **DAVI LOPES MATOS** e o Assistente, **WALLACE PINHEIRO GUERRA**, ambos lotados na Seção de Pagamento de Magistrados Ativos, Indenizações de Transporte e Estagiários, para atuarem como Fiscal Titular e Substituto, respectivamente, do Convênio celebrado entre este Regional e a Associação Nacional dos Servidores da Justiça do Trabalho - ANAJUSTRA, objeto do processo em epígrafe;~~

I – DESIGNAR o Coordenador de Serviço, **DANIEL PEREIRA VIEIRA** e o Assistente, **WALLACE PINHEIRO GUERRA**, ambos lotados na Seção de Apoio Operacional e Gestão de Riscos, para atuarem como Fiscal Titular e Substituto, respectivamente, do Convênio celebrado entre este Regional e a Associação Nacional dos Servidores da Justiça do Trabalho - ANAJUSTRA, objeto do processo em epígrafe; **(ALTERADO PELA PORTARIA TRT7.GP Nº 40/2020)**

II – Os servidores ora designados deverão praticar todos os atos necessários à efetiva execução das disposições do Convênio, observando o fiel cumprimento de todas as cláusulas pactuadas e a legislação pertinente, sendo que a inobservância das normas atinentes será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

Publique-se.

**NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**

Diretora-Geral

(\*) Alterada pela Portaria da DG nº 40/2020 Disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2903, 29 jan. 2020. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 4.